

PARECER 1730/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 226/1999

Objetiva o presente PL n.º 226/99, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, denominar "Praça Eurico Siquetim", o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva, situado no Jardim Sapopemba - Distrito de Vila Sônia.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual do espaço não é oficial, não tem CODLOG, não possui homonímia. Sendo o seu leito oficial pela Lei n.º 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça n.º 1.476/99, de 03 de novembro de 1999, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl. 15, outra descrição para o logradouro: "delimitado pelas Ruas Benedito Rosa e Antônio Leal da Silva (Setor 152 - Quadra 106)".

Assim sendo a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável ao substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/12/99

AURÉLIO NOMURA - Presidente

ANA MARTINS - Relatora

ALDAÍZA SPOSATI

GOULART

MYRYAM ATHIE

TONINHO PAIVA